




**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COM FINS DE LICITAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO (BLOQUETE) NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Por ordem do limo. **Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** como também Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Obras, Cidade, Transportes e trânsito** e após verificação de um projeto e atender a necessidade do Município, constatou-se a inexistência de licitação vigente para **Registro de Preço para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para a Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas em Bloco de Concreto Intertravado ou Sextavado (Bloquete) no Município de Santa Luzia do Pará/MA.**, para atender à necessidade do **Município de Santa Luzia do Pará -MA.**

Sendo assim, eu, **João Pinheiro de Melo**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - MA, designado pela **Portaria nº. 001/2022 de 04 de janeiro de 2022**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos **25 de fevereiro de 2022**, dos autos do **Processo Administrativo nº 017/2022** para a realização da **Concorrência**, termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Santa Luzia do Pará - MA, 25 de fevereiro de 2022


João Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº 001/2022